

**Klabin S.A.**Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE 35300188349

Klabin

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Data, Hora e Local de Realização: Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2013, às 14:00 horas, na sede social, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600 - 5º andar, em São Paulo SP. **Presidência da Mesa:** Miguel Lafer, Presidente do Conselho de Administração. **Presenças:** Além do Sr. Presidente, Conselheiros eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 02 de abril de 2013, que representavam "quorum" estatutário. **Ordem do Dia:** 1) Eleição do Presidente do Conselho de Administração; 2) Eleição de Diretores Estatutários. **Deliberações:** 1. **Eleição do Presidente do Conselho de Administração:** 1.1. Eleito, por unanimidade, o Dr. Israel Klabin, para Presidente do Conselho de Administração, com mandato até a investidura de seu sucessor, a ser eleito em reunião a realizar-se após a Assembleia Geral Ordinária de 2014. A seguir, na ausência do Presidente, assumiu a direção dos trabalhos o Dr. Daniel Miguel Klabin, tendo prosseguimento o exame da ordem do dia. 2. **Eleição de Diretores Estatutários:** Reeleitos, para compor a Diretoria, com mandato até a investidura de seus sucessores a serem eleitos pelo Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 2014: • **Fabio Schvartsman**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador do RG nº 4.144.579-X/SSP-SP e CPF nº 940.563.318-04, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3600 - 4º andar, São Paulo/SP para **Diretor Geral**. • **Antonio Sergio Alfano**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600 - 4º andar, São Paulo/SP, RG nº 5.282.030/SSP-SP e CPF/MF nº 875.349.248-04, para exercer as atribuições de **Diretor Financeiro e de Relação com Investidores**. • **Paulo Roberto Pettele**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, e endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600 - 4º andar, em São Paulo, SP, RG nº 12.463.724-4-SSP-PR e CPF/MF nº 175.309.207-82, para exercer as atribuições de **Diretor de Operações**. • **Francisco Cesar Razzolini**, brasileiro, casado, engenheiro químico, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600 - 4º andar, São Paulo-SP, RG nº 2.221.062/SSP-PR e CPF/MF nº 581.536.089-91, para exercer as atribuições de **Diretor de Planejamento, Projetos e Tecnologia**. • **Arthur Canhisares**, brasileiro, divorciado, engenheiro de produção-eletricista, residente e domiciliado na Fazenda Monte Alegre, Harmonia, Telêmaco Borba-PR, RG nº 12.520.978-SSP/SP e CPF/MF nº 021.861.148-01, para exercer as atribuições de **Diretor Industrial de Monte Alegre**. • **Cristiano Cardoso Teixeira**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 16771543-4/SSP-SP e CPF nº 128996528-50, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600 - 4º andar, São Paulo/SP, para exercer as atribuições de **Diretor** das áreas de suprimentos, logística e de materiais da Companhia. **Declaração de Desimpedimento:** Os Diretores ora eleitos declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, declarando-se cientes do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que foi lida e aprovada. São Paulo, 24 de abril de 2013. aa) Miguel Lafer, Armando Klabin, Alberto Klabin, Celso Lafer, Lilia Klabin Levine, Daniel Miguel Klabin, Paulo Sergio Coutinho Galvão Filho, Pedro Franco Piva, Olavo Egydio Monteiro de Carvalho, Rui Manoel D'Espiney Patrício; Roberto Luiz Leme Klabin; Vera Lafer. Certifico que o texto supra é cópia autêntica da ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 24/04/2013, às 14hs, lavrada em livro próprio. Rosa Maria dos Santos Galvão - Secretária do Conselho de Administração. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 174.965/13-8, em 09/05/2013. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.



DOESP - 1COL X 23CM

pefran
11 3885.9696

Klabin

Klabin S.A.Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE 35300188349**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Data, Hora e Local de Realização: Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2013, às 14:00 horas, na sede social, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600 - 5º andar, em São Paulo SP. **Presidência da Mesa:** Miguel Lafer, Presidente do Conselho de Administração. **Presenças:** Além do Sr. Presidente, Conselheiros eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 02 de abril de 2013, que representavam "quorum" estatutário. **Ordem do Dia:** 1) Eleição do Presidente do Conselho de Administração; 2) Eleição de Diretores Estatutários. **Deliberações:** 1. **Eleição do Presidente do Conselho de Administração:** 1.1. Eleito, por unanimidade, o Dr. Israel Klabin, para Presidente do Conselho de Administração, com mandato até a investidura de seu sucessor, a ser eleito em reunião a realizar-se após a Assembleia Geral Ordinária de 2014. A seguir, na ausência do Presidente, assumiu a direção dos trabalhos o Dr. Daniel Miguel Klabin, tendo prosseguimento o exame da ordem do dia. 2. **Eleição de Diretores Estatutários:** Reeleitos, para compor a Diretoria, com mandato até a investidura de seus sucessores a serem eleitos pelo Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 2014: • **Fabio Schvartsman**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador do RG nº 4.144.579-X/SSP-SP e CPF nº 940.563.318-04, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3600 - 4º andar, São Paulo/SP para **Diretor Geral**. • **Antonio Sergio Alfano**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600 - 4º andar, São Paulo/SP, RG nº 5.282.030/SSP-SP e CPF/MF nº 875.349.248-04, para exercer as atribuições de **Diretor Financeiro e de Relação com Investidores**. • **Paulo Roberto Pettele**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, e endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600 - 4º andar, em São Paulo, SP, RG nº 12.463.724-4-SSP-PR e CPF/MF nº 175.309.207-82, para exercer as atribuições de **Diretor de Operações**. • **Francisco Cesar Razzolini**, brasileiro, casado, engenheiro químico, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600 - 4º andar, São Paulo-SP, RG nº 2.221.062/SSP-PR e CPF/MF nº 581.536.089-91, para exercer as atribuições de **Diretor de Planejamento, Projetos e Tecnologia**. • **Arthur Canhisares**, brasileiro, divorciado, engenheiro de produção-eletricista, residente e domiciliado na Fazenda Monte Alegre, Harmonia, Telêmaco Borba-PR, RG nº 12.520.978-SSP/SP e CPF/MF nº 021.861.148-01, para exercer as atribuições de **Diretor Industrial de Monte Alegre**. • **Cristiano Cardoso Teixeira**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 16771543-4/SSP-SP e CPF nº 128996528-50, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600 - 4º andar, São Paulo/SP, para exercer as atribuições de **Diretor** das áreas de suprimentos, logística e de materiais da Companhia. **Declaração de Desimpedimento:** Os Diretores ora eleitos declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, declarando-se cientes do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que foi lida e aprovada. São Paulo, 24 de abril de 2013. aa) Miguel Lafer, Armando Klabin, Alberto Klabin, Celso Lafer, Lilia Klabin Levine, Daniel Miguel Klabin, Paulo Sergio Coutinho Galvão Filho, Pedro Franco Piva, Olavo Egydio Monteiro de Carvalho, Rui Manoel D'Espiney Patrício; Roberto Luiz Leme Klabin; Vera Lafer. Certifico que o texto supra é cópia autêntica da ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 24/04/2013, às 14hs, lavrada em livro próprio. Rosa Maria dos Santos Galvão - Secretária do Conselho de Administração. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 174.965/13-8, em 09/05/2013. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.



VEC - 2COL X 14CM



[25370]-klabin_legal_ata_RECA_24-04_VEC.indd 1

14/05/13 11:03